

L E I N.º 5200/2026
=DE 12 DE MAIO DE 2026=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 022-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 134.937,96=(cento e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, noventa e seis centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0016.2.043 – Gestão de Esporte e Lazer do Município	
3.3.90.93.00.92.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 131.186,90
3.3.90.93.00.02.0110 – Indenizações e Restituições -----	R\$ 3.751,06
TOTAL -----	R\$ 134.937,96

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Saldo financeiro disponível do exercício de 2025, constante da Conta Bancária – BB – PMJ – SEMEL – Centro de Formação Esportiva – 28.129-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao Convênio nº 300/2021, celebrado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, para o “Projeto Centro de Formação Esportiva Futsal Jardinópolis”	R\$ 131.186,90
b) Excesso de Arrecadação referente a rendimento de aplicação financeira da Conta Bancária BB – PMJ – SEMEL – Centro de Formação Esportiva – 28.129-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso referente ao Convênio nº 300/2021, celebrado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, para o “Projeto Centro de Formação Esportiva Futsal Jardinópolis”	R\$ 3.751,06
TOTAL -----	R\$ 134.937,96

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE MAIO DE 2026.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardimópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardimópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

ODS

#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068	
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289	
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5	
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4	
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4	
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de muncípes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			8.755.461,21	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº	122
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO	Nº	2.043
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Pessoas Atendidas			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2400	unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 7.876.138,84

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.150.138,84	1.828.000,00	1.904.000,00	1.994.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO NO ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.08

OBJETIVO:

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardimópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jardimópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro

Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, judô, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas às crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1

Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.826.961,21

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.043
Produto: Pessoas Atendidas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.150.138,84
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 022-2026